



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Canoinhas.  
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 184/2021

APROVADO

Em 24 / 05 /2021

Excelentíssimo Senhor  
Gilmar Martins de Souza  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Gilmar M. De Souza  
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Jair Miotto, Deputado Estadual, apresentando **MOÇÃO DE APOIO AO PL 0176.2/2021 DO ESTADO DE SANTA CATARINA**: O PL 0176.2/2021 tem o objetivo de incluir os genitores, tutores e cuidadores de pessoas com deficiência intelectual como grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19.

É de extrema relevância a aprovação e sanção deste projeto de lei, para resguardar a integridade física e psíquica daquele que possui o sistema imunológico mais fragilizado e desta forma, com mais risco de contaminação pelo COVID-19.

Como bem se justifica no projeto de lei, as pessoas com deficiência intelectual, possuem alterações imunológicas importantes decorrentes, principalmente, das dificuldades alimentares e de funções estruturais orgânicas.

Os Autistas e portadores da Síndrome de Down, tem o chamado estresse oxidativo de seis a oito vezes maior que a população de fora desse grupo, o que atenua funções vitais do sistema imunológico. Por isso, há vacinação dos genitores, tutores e cuidadores da pessoa com deficiência intelectual dever ser prioridade no Estado de Santa Catarina.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 24 de maio de 2021.

Vereadores

Juliana Maciel

Marcos Homer

Maurício Zimmermann

Gilmar M. de Souza

Wilmar Sudoski

Professor Osmar

Zenilda Lemos

Silmara Gontarek

Willian Godoy